



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2024

Ementa: Altera o Decreto Legislativo nº 1.722, de 24 de abril de 2024, para incluir o Art. 1º-A.

Art. 1º O Decreto Legislativo nº 1.722, de 24 de abril de 2024, passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

"Art. 1º-A - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva."

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Caruaru, 02 de Maio de 2024

Vereador **RICARDO LIBERATO**
Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **ANDERSON CORREIA**
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereadora **ALINE NASCIMENTO**
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis



JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Decreto Legislativo visa a inclusão do Art. 1º-A ao Decreto Legislativo nº 1722/2024, a fim de garantir que a organização da entrega das honrarias possa ser feita de forma mais estruturada e em acordo com as partes envolvidas. A inclusão deste artigo proposto alinha-se à melhor técnica legislativa, permitindo uma maior clareza e eficiência no processo de entrega das condecorações.

Caruaru, 02 de Maio de 2024

Vereador **RICARDO LIBERATO**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **ANDERSON CORREIA**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereadora **ALINE NASCIMENTO**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis